



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 942/2023 Coelho Neto - MA, 15/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que conforme Calendário Oficial divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura as festividades alusivas ao Carnaval 2023 iniciam-se no dia 17 de fevereiro e se estendem até 21 de fevereiro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado que o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 17 de fevereiro do corrente ano ocorrerá de 8h às 14h.

Parágrafo único. Os demais dias seguirão conforme Calendário Oficial do Município, publicado via Decreto Municipal nº 073, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 15 de fevereiro de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

CASA CIVIL

Decreto nº 079/2023 - CC

"Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Coelho Neto, em virtude das festividades do Carnaval 2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 078, de 03 de dezembro de 2022, o qual dispõe sobre a

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Licitação

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.786/0001-79. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 017/2021, da Tomada de Preços nº 002/2021 que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos e atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, para atender as necessidades do município de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 07/03/2023 a 06/03/2024. Data da Assinatura: 15/02/2023. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Fernando Silva de Araújo, CPF nº 925.109.223-00. Coelho Neto (MA). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- Processo Administrativo nº 007/2023
- Dispensa de Licitação nº 003/2023
- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- Contratado: J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito

sob o CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69.

e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.

f) Valor total: R\$ 17.399,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais).

g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 1002 - Aquisição De Equipamentos E Mobiliário

Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: J E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 17.399,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 1002 - Aquisição De Equipamentos E Mobiliário Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente, 19 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho



Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 002/2023
- b) Dispensa de Licitação nº 002/2023
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38.
- e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
- f) Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove mil, seiscentos reais).
- g) Item Orçamentário:
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.
CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil, seiscentos reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 009/2023
- b) Dispensa de Licitação nº 005/2023
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) Contratado: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR), inscrito sob o CNPJ sob o nº 37.675.040/0001-43.
- e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
- f) Valor total: R\$ 17.500,44 (Dezessete mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos)
- g) Item Orçamentário:
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal



Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 26 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.
CONTRATADA: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR), inscrito sob o CNPJ sob o nº 37.675.040/0001-43, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 17.500,44 (Dezessete mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo, 27 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

a) Processo Administrativo nº 008/2023

b) Dispensa de Licitação nº 004/2023
c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
d) Contratado: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR), inscrito sob o CNPJ sob o nº 37.675.040/0001-43.
e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
f) Valor total: R\$ 17.452,64 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
g) Item Orçamentário:
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 26 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.
CONTRATADA: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR), inscrito sob o CNPJ sob o nº 37.675.040/0001-43, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 17.452,64 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e



Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo, 27 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 001/2023
- b) Dispensa de Licitação nº 001/2023
- c) Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 600 MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 08.810.189/0001-90.
- e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
- f) Valor total: R\$ 7.089,00 (Sete mil, oitenta e nove reais).
- g) Item Orçamentário:
Orgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.
CONTRATADA: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.810.189/0001-90, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 600 MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 7.089,00 (Sete mil, oitenta e nove reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 009/2023- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o Sr. RAIMUNDO MARQUES DA CUNHA NETO, inscrito no CPF sob o nº 349.233.493-87, para o Cargo de Provimento em Função de Confiança de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Santa Ursula, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.02.2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 15 de fevereiro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
 Secretária de Saúde
JESUSLENE SOUSA DA LUZ
 Secretária de Educação
MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente
ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
 Secretário de Juventude
LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
LUCAS SOUSA DA SILVA
 Secretário de Esportes e Lazer
FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação
SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Agricultura
FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão
DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil
RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município
BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

